

DECRETO N.º 49.700, DE 12/09/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.082/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 02 da Quadra 20, situado à Rua Catharina Wernerbach da Costa, Loteamento Residencial Santa Cruz “Setor A”, Santa Cruz, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Bitti Imóveis LTDA.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 1.011,57m² (mil cento e onze metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 17702, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 2A com área de 494,27m² (quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), e frente/testada de 11,00m (onze metros) para a Rua Catharina Wernerbach da Costa.

II – Lote 2B com área de 517,30 m² (quinhentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados), e frente/testada de 12,00 m (doze metros) para a Rua Catharina Wernerbach da Costa.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 29.082/2025.

Art. 3º Fica autorizada **Bitti Imóveis LTDA** a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800340032003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Bitti Imóveis Ltda

Local: Rua Catharina Wernersbach da Costa - Lote 2 da Quadra 20

Lot. Riviera Park - Santa Cruz

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
2A	20	11.00	11.17	44.86	44.22	Rua Catharina W. da Costa	Área amortecimento	Lote 1	Lote 2B	494,27
2B		12.00	12.20	44.22	42.00	Rua Catharina W. da Costa	Área amortecimento	Lote 2A	Lote 3	517,30
Total dos Lotes										1.011,57

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO Assinado de forma digital
por PEDRO LECCO
FILHO:2705053 FILHO:27050530778
0778 Dados: 2025.08.12
17:32:49 -03'00'
Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4



Documento assinado digitalmente
BRUNO DA ROSA BITTI
Data: 13/08/2025 12:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 29082/2025.

ARACRUZ/ES, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

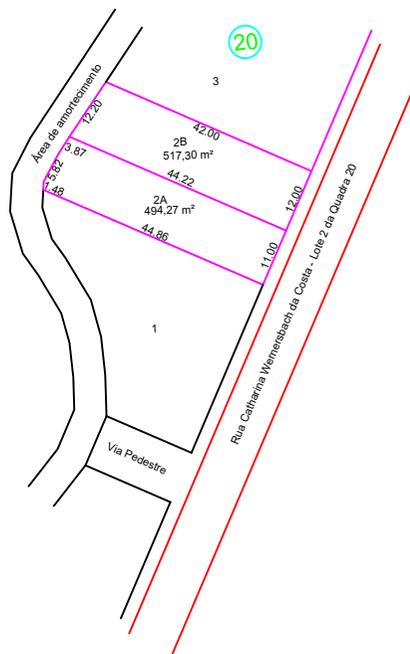
ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

ESTER DOS
SANTOS
SOUSA:10560
966750

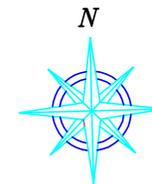
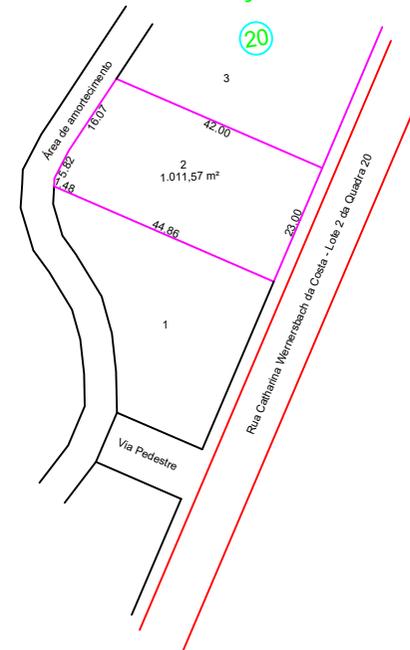
Assinado digitalmente por ESTER DOS
SANTOS SOUSA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
34028316000103, OU=videoconferencia,
CN=ESTER DOS SANTOS
SOUSA:10560966750
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.10 17:16:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

0000050.000

DESDOBRO



Situação Atual



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 29082/2025.
ARACRUZ/ES, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

Documento assinado digitalmente
BRUNO DA ROSA BITTI
 Data: 08/08/2025 09:28:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7792630.0000

PARCELAMENTO DE SOLO					
PROPRIETÁRIO: Bitti Imóveis Ltda - CNPJ: 27.457.886/0001-53					
TÍTULO: Desdobro	LOCAL: Loteamento Riviera Park Santa Cruz - Aracruz/ES	RESP. TÉCNICO: PEDRO LECCO FILHO:270505 30778	Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Dados: 2025.08.07 19:58:04 -03'00' Pedro Lecco Filho - CRT: 0802273-42		
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: Sirgas - 2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
DESENHO: Pedro Lecco	ÁREA TOTAL: 1.011,57 m²	DATA: Junho/2025	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0	FOLHA: A3

LEGENDA: Divisa